



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba<sup>1</sup>

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 14 /2016

“Dispõe sobre reposição salarial anual aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

**Art. 1º** - Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba ficam reajustados em 9,93% (nove vírgula e noventa e três por cento) conforme tabelas em anexo, que ficam fazendo parte desta lei.

**Parágrafo Único** – O reajuste que alude o caput deste artigo, refere-se à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto de Geografia e Estatística – IBGE, no período de 12 (doze) meses que se encerrou em outubro de 2015.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz,  
em 29 de fevereiro de 2016.

Vereador Wilson dos Santos

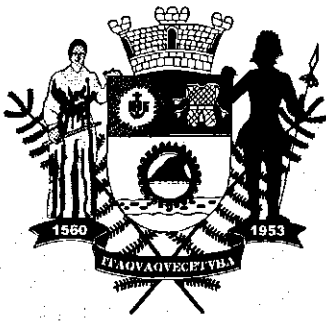
Presidente

Vereadora Maria Ap. M. R. da Fonseca

Secretária

Vereador Luiz Carlos Ginachi

1º Secretário



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

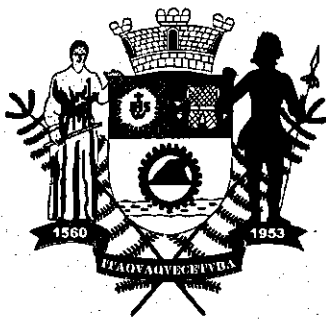
Estado de São Paulo

## ESCALA 1

### PROJETO DE LEI Nº 14/2016 – FLS. 02

Referência	Valor
1	R\$ 823,34
2	R\$ 848,02
3	R\$ 873,42
4	R\$ 899,58
5	R\$ 926,59
6	R\$ 954,42
7	R\$ 983,07
8	R\$ 1.012,53
9	R\$ 1.042,92
10	R\$ 1.074,24
11	R\$ 1.106,46
12	R\$ 1.139,69
13	R\$ 1.173,82
14	R\$ 1.209,03
15	R\$ 1.245,30
16	R\$ 1.282,64
17	R\$ 1.321,16
18	R\$ 1.360,76
19	R\$ 1.401,59
20	R\$ 1.443,72
21	R\$ 1.486,97
22	R\$ 1.531,61
23	R\$ 1.577,55
24	R\$ 1.624,86
25	R\$ 1.673,68
26	R\$ 1.723,77
27	R\$ 1.775,49
28	R\$ 1.828,87
29	R\$ 1.883,73
30	R\$ 1.940,40
31	R\$ 1.998,36
32	R\$ 2.058,31
33	R\$ 2.120,06
34	R\$ 2.183,76

Referência	Valor
35	R\$ 2.249,12
36	R\$ 2.316,62
37	R\$ 2.386,11
38	R\$ 2.457,72
39	R\$ 2.531,47
40	R\$ 2.607,47
41	R\$ 2.685,67
42	R\$ 2.766,31
43	R\$ 2.849,06
44	R\$ 2.934,61
45	R\$ 3.022,66
46	R\$ 3.113,48
47	R\$ 3.206,76
48	R\$ 3.302,99
49	R\$ 3.402,04
50	R\$ 3.504,18
51	R\$ 3.609,29
52	R\$ 3.717,51
53	R\$ 3.829,05
54	R\$ 3.943,84
55	R\$ 4.062,25
56	R\$ 4.184,08
57	R\$ 4.309,56
58	R\$ 4.438,98
59	R\$ 4.572,16
60	R\$ 4.709,30
61	R\$ 4.850,54
62	R\$ 4.996,05
63	R\$ 5.146,00
64	R\$ 5.300,36
65	R\$ 5.459,33
66	R\$ 5.623,08
67	R\$ 5.723,26
68	R\$ 5.965,65



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

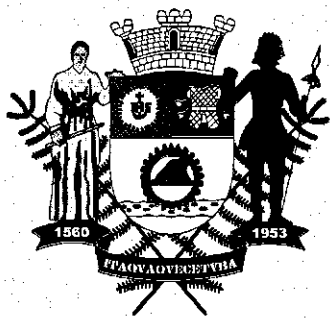
Estado de São Paulo

## ESCALA 1

### PROJETO DE LEI Nº 14/2016 – FLS. 03

Referência	Valor
69	R\$ 6.144,50
70	R\$ 6.328,94
71	R\$ 6.518,78
72	R\$ 6.714,23
73	R\$ 6.915,74
74	R\$ 7.123,31
75	R\$ 7.336,98
76	R\$ 7.557,06
77	R\$ 7.783,71
78	R\$ 8.017,22
79	R\$ 8.257,83
80	R\$ 8.505,49
81	R\$ 8.760,53
82	R\$ 9.023,45
83	R\$ 9.294,11
84	R\$ 9.573,00
85	R\$ 9.860,17
86	R\$ 10.155,98
87	R\$ 10.460,66
88	R\$ 10.774,47
89	R\$ 11.097,70
90	R\$ 11.430,63
91	R\$ 11.773,55
92	R\$ 12.126,75
93	R\$ 12.490,55
94	R\$ 12.865,27

Referência	Valor
95	R\$ 13.251,24
96	R\$ 13.648,78
97	R\$ 14.058,23
98	R\$ 14.479,98
99	R\$ 14.914,38
100	R\$ 15.361,82
101	R\$ 15.822,66
102	R\$ 16.297,34
103	R\$ 16.786,27
104	R\$ 17.289,86
105	R\$ 17.808,55
106	R\$ 18.342,81
107	R\$ 18.893,09
108	R\$ 19.459,89
109	R\$ 20.043,68
110	R\$ 20.645,00
111	R\$ 21.264,34
112	R\$ 21.902,27
113	R\$ 22.559,34
114	R\$ 23.236,12
115	R\$ 23.933,20
116	R\$ 24.651,20
117	R\$ 25.390,74
118	R\$ 26.152,46
119	R\$ 26.937,03
120	R\$ 27.745,14



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

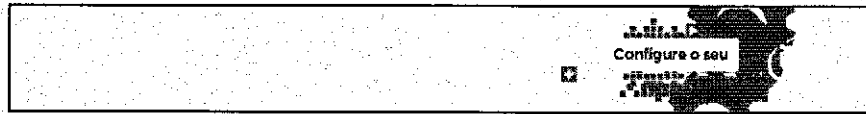
## ESCALA 2 PROJETO DE LEI Nº 14/2016 – FLS. 04

Referência	Valor
01	R\$ 968,58
02	R\$ 1.016,98
03	R\$ 1.067,83
04	R\$ 1.121,20
05	R\$ 1.167,48
06	R\$ 1.226,35
07	R\$ 1.287,52
08	R\$ 1.351,07
09	R\$ 1.430,98
10	R\$ 1.502,55
11	R\$ 1.577,67
12	R\$ 1.656,59
13	R\$ 1.739,40
14	R\$ 1.826,41
15	R\$ 1.917,67
16	R\$ 2.013,61
17	R\$ 2.114,23
18	R\$ 2.219,99
19	R\$ 2.330,96
20	R\$ 2.447,51
21	R\$ 2.569,89
22	R\$ 2.698,41
23	R\$ 2.833,28
24	R\$ 2.974,96
25	R\$ 3.123,74
26	R\$ 3.279,96
27	R\$ 3.443,92
28	R\$ 3.616,17
29	R\$ 3.796,97
30	R\$ 3.986,83
31	R\$ 4.186,13
32	R\$ 4.395,51
33	R\$ 4.615,24
34	R\$ 4.846,04
35	R\$ 5.088,29

Referência	Valor
36	R\$ 5.342,74
37	R\$ 5.609,87
38	R\$ 5.890,36
39	R\$ 6.184,91
40	R\$ 6.494,13
41	R\$ 6.818,84
42	R\$ 7.159,77
43	R\$ 7.517,77
44	R\$ 7.893,66
45	R\$ 8.288,35
46	R\$ 8.702,75
47	R\$ 9.137,90
48	R\$ 9.594,78
49	R\$ 10.074,52
50	R\$ 10.578,23
51	R\$ 11.107,16
52	R\$ 11.662,54
53	R\$ 12.245,65
54	R\$ 12.857,94
55	R\$ 13.500,83
56	R\$ 14.175,88
57	R\$ 14.884,70
58	R\$ 15.628,92
59	R\$ 16.410,36
60	R\$ 17.230,88
61	R\$ 18.092,42
62	R\$ 18.997,05
63	R\$ 19.946,90
64	R\$ 20.944,24
65	R\$ 21.991,45
66	R\$ 23.091,03
67	R\$ 24.245,58
68	R\$ 25.457,85
69	R\$ 26.730,74
70	R\$ 28.067,28

**ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**  
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE

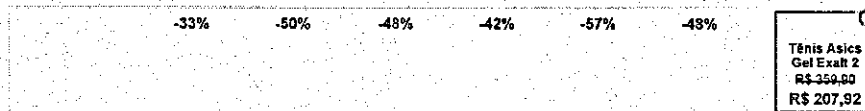
(O IPCA é o Índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99).



**O que compõe o IPCA / IBGE:**

O IPCA/IBGE foi instituído inicialmente com a finalidade de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objetivo do IPCA abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões (isso equivale a aproximadamente 90% das famílias brasileiras). Também são produzidos indexadores com objetivos específicos, como é o caso atualmente do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E. A partir do mês de maio de 2000, o IBGE, passou também a disponibilizar através da Internet o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-15 - IPCA-15. Outros índices foram divulgados nos seguintes períodos: Índice de Preços ao Consumidor - IPC (março de 1986 a fevereiro de 1991); Índice de Reajuste de Valores Fiscais - IRVF (junho de 1990 a janeiro de 1991); Índice da Cesta Básica - ICB (agosto de 1990 a janeiro de 1991); Índice de Reajuste do Salário-Mínimo - IRSM (janeiro de 1992 a junho de 1994); Índice Nacional de Preços ao Consumidor Especial - INPC-E (novembro de 1992 a junho de 1994); Índice de Preços ao Consumidor série r - IPC-r (julho de 1994 a junho de 1995).



**Abrangência geográfica:** Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

**Janeiro/2012 - Alterações Significativas:** A partir de janeiro/2012 o IPCA passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	23,46	23,12
Transportes	18,69	20,54
Habituação	13,25	14,62
Saúde e cuidados pessoais	10,76	11,09
Despesas pessoais	10,54	9,94
Vestuário	6,94	6,67
Comunicação	5,25	4,96
Artigos de residência	3,90	4,69
Educação	7,21	4,37
<b>Total</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

O IPCA/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o seguinte o referido instituto divulga as variações.

O IPCA tem por início o mês de Janeiro, do ano de 1980 (coleta iniciada no final de 1979).

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jan/2016	1,27	1,2700	10,7063	1.172,6558
Dez/2015	0,96	10,6735	10,6735	1.157,9499

Nov/2015	1,01	9,6211	10,4762	1.146,9393
Out/2015	0,82	8,5250	9,9293	1.135,4711
Set/2015	0,54	7,6424	9,4932	1.126,2360
Ago/2015	0,22	7,0642	9,5259	1.120,1870
Jul/2015	0,62	6,8292	9,5586	1.117,7280
Jun/2015	0,79	6,1709	8,8944	1.110,8408
Mai/2015	0,74	5,3388	8,4731	1.102,1339
Abr/2015	0,71	4,5650	8,1716	1.094,0380
Mar/2015	1,32	3,8278	8,1286	1.086,3251
Fev/2015	1,22	2,4751	7,7018	1.072,1724
Jan/2015	1,24	1,2400	7,1378	1.059,2496
Dez/2014	0,78	6,4076	6,4076	1.046,2759
Nov/2014	0,51	5,5841	6,5554	1.038,1780